



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Proposta de Resolução

*Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores
para o ano de 2001*

Ao abrigo do artigo 31º e nos termos do nº 2 do artigo 30º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para aprovação, o orçamento suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para o ano de 2001, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 9 de Maio de 2001

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado de Menezes

(Os referidos mapas encontram-se arquivados no respectivo processo).